

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第 128/2008 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 128/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第六款規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

一、根據第1/2008號法律規定，第162/2007號行政長官批示第二款所訂定的每月報酬調整為\$28,320.00（澳門幣貳萬捌仟叁佰貳拾元整）。

1. A remuneração mensal fixada no n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2007 é actualizada para \$ 28 320,00 (vinte e oito mil, trezentas e vinte patacas), de acordo com o disposto na Lei n.º 1/2008.

二、根據第1/2008號法律規定，第174/2007號行政長官批示第二款所訂定的每月報酬調整為\$39,825.00（澳門幣叁萬玖仟捌佰貳拾伍元整）。

2. A remuneração mensal fixada no n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 174/2007 é actualizada para \$ 39 825,00 (trinta e nove mil, oitocentas e vinte e cinco patacas), de acordo com o disposto na Lei n.º 1/2008.

三、維持第162/2007號及第174/2007號行政長官批示的其他規定。

3. Mantêm-se os demais termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2007 e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 174/2007.

四、本批示自二零零八年一月一日起生效。

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

二零零八年五月六日

6 de Maio de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### 第 129/2008 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 129/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經澳門特別行政區第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第九條第一款及第十條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

委任馬錦強為民政總署管理委員會委員，自二零零八年五月十三日起為期兩年。

É nomeado administrador do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de 2 anos a contar de 13 de Maio de 2008, Ma, Kam Keong.

二零零八年五月九日

9 de Maio de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零八年五月十三日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Maio de 2008. —  
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

辦公室主任 何永安